

RESOLUÇÃO N.º 119/2018 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação em Exercício**, no uso das atribuições legais, e considerando:

- a Lei Federal n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a Portaria MEC n.º 3.415, de 21 de outubro de 2004, que “Institui o Exame Nacional de Avaliação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos”;

- a Portaria n.º 783, de 25 de junho de 2008, do Ministério da Educação – MEC, que rege o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

- a Portaria n.º 147, de 04 de setembro de 2008, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, que regulamenta o art. 3.º da Portaria Ministerial n.º 3.415, de 21 de outubro de 2004, no que tange à fundamentação teórico-metodológica do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

- o Termo de Cooperação Técnica entre o INEP/MEC e SEED/PR, de 19 de maio de 2017;

- o Edital n.º 43, de 24 de julho de 2017, do INEP, que torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA no exercício de 2017;

- o Edital n.º 46, de 14 de agosto de 2017, do INEP, que torna pública a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade – ENCCEJA PPL 2017;

- a Deliberação n.º 05/10-CEE/PR, que estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná, e ainda o contido no protocolado n.º 14.810.915-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Credenciar as instituições de ensino da rede pública estadual que ofertam Educação de Jovens e Adultos, relacionadas no Anexo desta Resolução, para emitir a Certificação de Conclusão ou a Declaração de Proficiência em componentes curriculares do

Ensino Fundamental ou nas áreas de conhecimento do Ensino Médio com base no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2017.

Art. 2.º Estabelecer os critérios a serem observados pelas instituições credenciadas por esta Resolução para que a Certificação de Conclusão ou a Declaração de Proficiência em componentes curriculares do Ensino Fundamental e áreas do conhecimento do Ensino Médio produzam efeitos legais, conforme os incisos abaixo enumerados, nos termos dos Editais n.º 43 e 46 de 2017 – INEP:

I – ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos na data de realização da prova do ENCCEJA 2017 para o Ensino Fundamental e não ter concluído o Ensino Fundamental;

II – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de realização da prova do ENCCEJA 2017 para o Ensino Médio e não ter concluído o Ensino Médio;

III – ter atingido o mínimo de 100 pontos em cada uma das provas objetivas, conforme o nível de ensino pretendido no ENCCEJA 2017;

IV – na área de conhecimento, que abrange as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física, mais a Redação, o interessado deverá obter o mínimo de 100 pontos na prova objetiva e, adicionalmente, nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos na Prova de Redação, caso contrário terá de refazer a referida área do conhecimento.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de janeiro de 2018.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Secretário de Estado da Educação em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 119/2018 – GS/SEED

INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CREDENCIADAS PARA A CERTIFICAÇÃO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA NACIONAL 2017.					
NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
APUCARANA	BORRAZÓPOLIS	JOSÉ DE ANCHIETA, C E - E M	AV. BRASIL, 911.	CENTRO	(43) 3452-1334
APUCARANA	SABAUDIA	SABAUDIA, C E - E F	RUA TIRADENTES, S/Nº.	CENTRO	(43) 3151-1123
ÁREA METROPOLITANA SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEBJA MATHILDE P PELANDA - E F M	RUA ALFREDO GONCHOROVSKI, 377	CENTRO	(41) 36043121
ÁREA METROPOLITANA SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	UNIDADE POLO, C E-EFM	RUA JOINVILLE, 2770	PEDRO MORO	(41) 3382-1442
ASSIS CHATEAUBRIAND	NOVA AURORA	MACHADO DE ASSIS, C E-EFM	RUA BRASIL, 318.	CENTRO	(45) 3243-1417
CAMPO MOURÃO	IRETAMA	ANÍBAL KHURY, C E-EFM	AV. SÃO PAULO, 442.	CENTRO	(44) 3573-1954
CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE, C E-EFM	RUA BUENOS AIRES, 452	CENTRO	(45) 3231-1107
CIANORTE	RONDON	ALMIRANTE BARROSO, C E-EFM	RUA LONDRES, 769.	CENTRO	(44) 3672-1664, 3672-2313
CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	JOSÉ FERREIRA DE MELLO, C E-EFM	AV. PREF. RAUL PROENÇA, 782.	CENTRO	(43) 3267-1438
CURITIBA	CURITIBA	ZACARIAS, C. E. CONS - E F M	RUA UBALDINO DO AMARAL, 401.	ALTO DA GLÓRIA	(41) 3264-5216
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	CEEBJA DOIS VIZINHOS - E F M	TRAVESSA MARIA PINA, 264.	CENTRO	(46) 3536-3311
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	TANCREDO DE A. NEVES, C E-EFM	RUA JOSÉ CARLOS PACE, 1866.	PARQUE MARUMBI II	(45) 3578-1011
FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EFM	RUA DOS ESTUDANTES, 1800.	CENTRO	(45) 3541-2664, 3541-1281
GUARAPUAVA	PINHÃO	CEEBJA PINHÃO - E F M	RUA XV DE NOVEMBRO, S/N	NOSSA Srª. APARECIDA	(42) 3677-2161
IRATI	INÁCIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E-EFM	RUA 7 DE SETEMBRO, 490.	CENTRO	(42) 3667-1445
IRATI	MALLET	DARIO VELOSO, C. E. PROFº - E F M N	RUA CEL JOÃO GUALBERTO, 430.	CENTRO	(42) 3542-1116
IRATI	REBOUÇAS	JULIO CESAR, C. E. PROFº. EF M N	AV. ANTÔNIO FRANCO SOBRINHO, 419.	CENTRO	(42) 3457-1276
IRATI	RIO AZUL	CHAFIC CURY, E E DR - E F	RUA ZACHARIAS BURKO, 147.	CENTRO	(42) 3463 1034, 3463-1176
IVAIPORÃ	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM- EFM	AV. BRASIL, 974.	CENTRO	(43) 3474-1275
IVAIPORÃ	ROSÁRIO DO IVAÍ	JOSÉ SIQUEIRA ROSAS, C E-EFM	RUA MARINGÁ, 350.	CENTRO	(43) 3465-1169
JACAREZINHO	ANDIRÁ	BARBOSA FERRAZ, C E-EFM	TRAVESSA NESTOR CARLOS CUNHA, 62.	CENTRO	(43) 3538-1371
LOANDA	SANTA CRUZ M. CASTELO	SANTO DUMONT, C E - E F	RUA SANTOS DUMONT, 757.	CENTRO	(44) 3452 - 1377
MARINGÁ	SANTA FÉ	ARTHUR DA C. E SILVA, C E MAL - E M	RUA SÃO PAULO, 341.	CENTRO	(44) 3247-3246

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

MARINGÁ	SANTO INÁCIO	PEDRO I, C E DOM - E M	AV. LUIZ ANTÔNIO AGOSTINHO, 700.	CENTRO	(44) 3352-1243
PARANAVAÍ	GUAIRACÁ	HUMBERTO A. C. BRANCO, CE- EF	RUA HERCÍLIO BARRETO, 1087.	CENTRO	(44) 3442-1321
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CEEBJA DE PATO BRANCO - E F M	RUA TAPAJÓS, 777.	CENTRO	(46) 32251364
PITANGA	PITANGA	CEEBJA CASTURINA C. BONFIM - E F M	RUA ÉBANO PEREIRA	CENTRO	(42) 3646-3513
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANTÔNIO SAMPAIO, C. E. GEN - E F M	AV. CARLOS CAVALCANTI, 2145.	UVARANAS	(42) 3226-3011
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C. E. PROFº - E F	AV. VISCONDE DE TAUNAY, 1145.	RONDA	(42) 3224-0738
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	KUAA MBOE, EEI-EI EF	ALDEIA TEKOHAAÑETETE		(45) 8816-5053
UMUARAMA	IPORÃ	IPORÃ, C E DE - E F M PROFº	AV. DUQUE DE CAXIAS, 2631.	CENTRO	(44) 3652-3965, 3652-1181
UMUARAMA	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E-EFM	RUA AMAZONAS, 3056.	ZONA II	(44) 3622-4344
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C E-EFM	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS 158	S. BASÍLIO MAGNO	(42) 3522-2641